



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO



INDICAÇÃO Nº 010/2009

INDICO A TROCA DE LÂMPADAS NA CIDADE DE SORRISO.

VANZELLA – DEM, Vereador com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Sr. Clomir Bedin, MD. Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Elídio Farina, MD. Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, **versando sobre a necessidade de efetuar com a devida urgência a troca de lâmpadas em toda cidade de Sorriso.**

JUSTIFICATIVAS

Tal pedido prende-se ao fato de que os moradores e usuários reclamam da reduzida iluminação pública, gerando insegurança e atrapalhando a rotina de pedestres e veículos. Reclamam também do perigo que as pessoas passam ao transitarem à noite pelas ruas da cidade que estão com iluminação deficiente.

A iluminação necessita de lâmpadas mais potentes, pois as atuais não vêm atendendo a necessidade da população.

Considerando que, com essas medidas estaremos proporcionando maior segurança aos munícipes que transitam pelas ruas.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 28 de janeiro de 2009.


VANZELLA
Vereador DEM